



cutting through complexity™

SISCOSERV

Sistema integrado de comércio exterior de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio

Abril de 2014
Tax

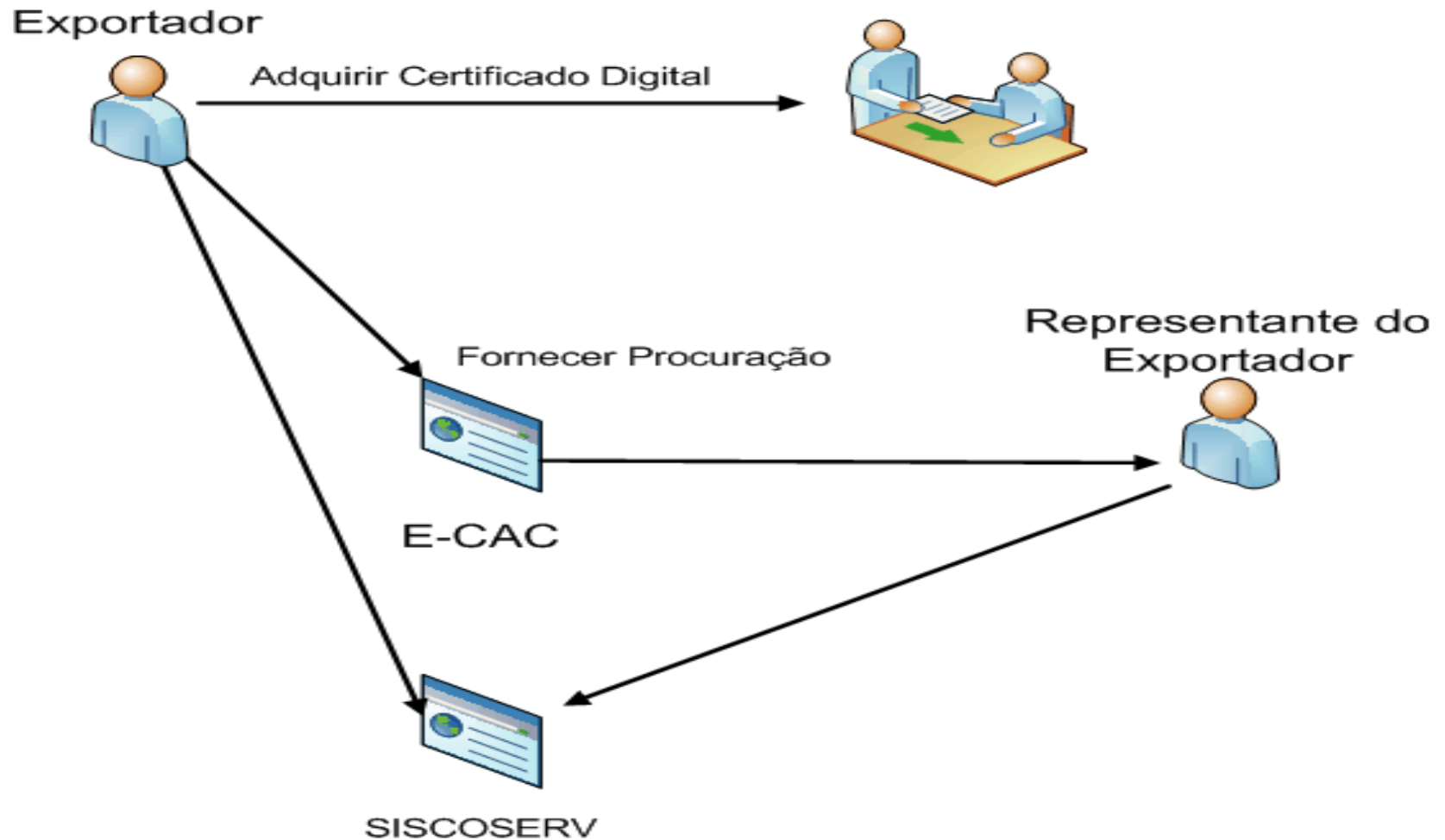


O que é o SISCOSERV?

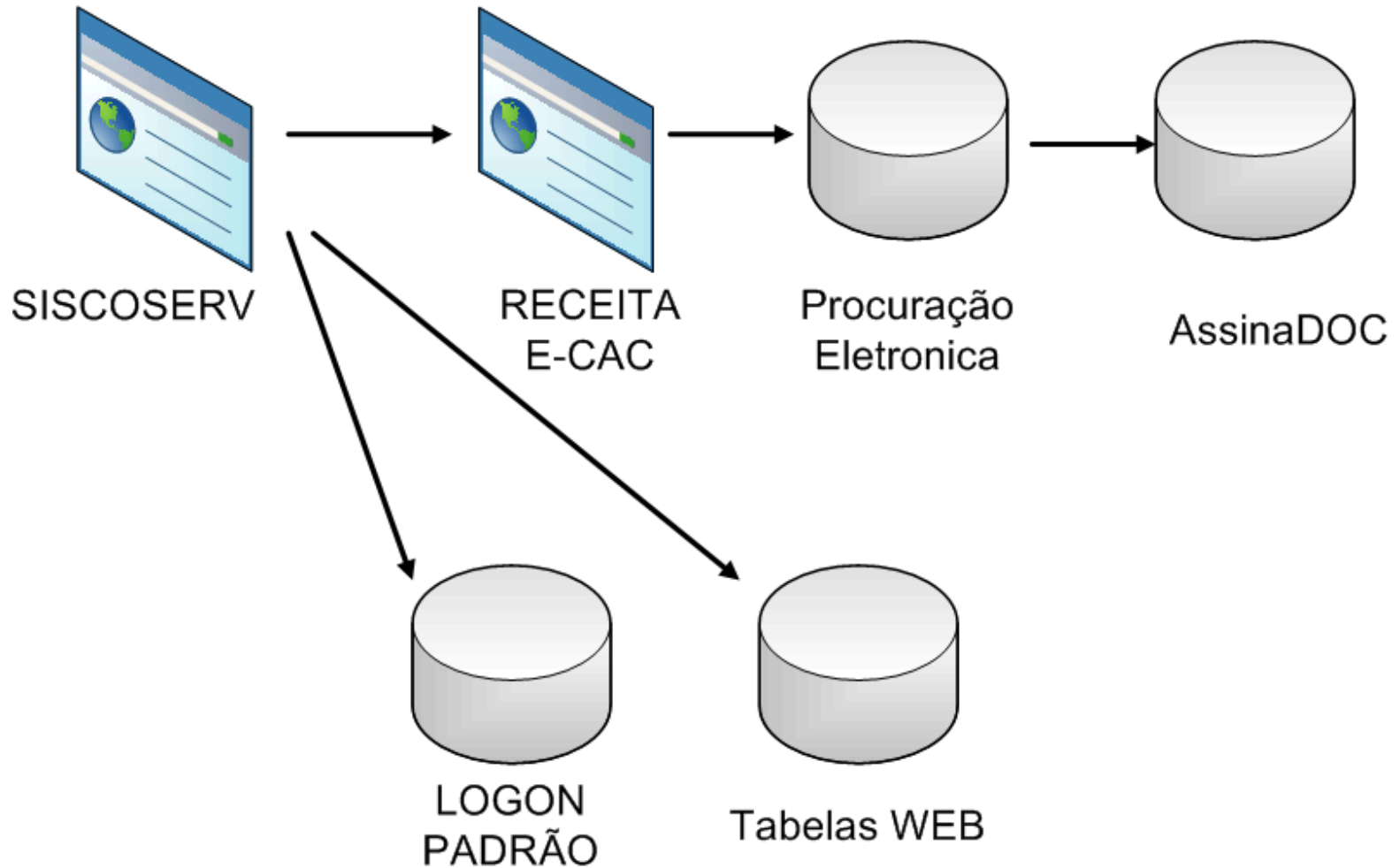
Aplicação

- Sistema informatizado, desenvolvido pelo Governo Federal como ferramenta para o aprimoramento das ações de estímulo, de formulação, de acompanhamento e de aferição das políticas públicas relacionadas a serviços e a intangíveis, bem como para a orientação de estratégias empresariais de comércio exterior de serviços e de intangíveis.

O que é o SISCOSEV?



O que é o SISCOSERV?



Acesso ao sistema

Gestores

Secretaria de Comércio e Serviços - SCS



**Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços,
Intangíveis e Outras Operações que Produzem Variações no Patrimônio das Entidades**

Acesso por certificado Digital

>Se você já possui Certificado Digital, clique no ícone abaixo:



Verificar PIN

Olá ePass Token !
Agora é necessário verificar o PIN.

PIN:

Exibir Teclado Virtual

OK Cancelar

Escolha um dos serviços disponíveis:

Sistema: SISCOSERV - Módulo Venda



Acesso ao sistema

- **Segurança;**
- **Capaz de garantir autenticidade;**
- **Confidencialidade ;**
- **Integridade às informações eletrônicas.**



Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte



+ Opções de Busca Avançada

CIDADÃO

Serviços e informações para Pessoa Física

EMPRESA

Serviços e informações para Pessoa Jurídica

ADUANA E COMÉRCIO EXTERIOR

Serviços e informações sobre importação, exportação, viagens ao exterior

Onde Encontro



Portal eCAC - Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte – Serviços Disponíveis - Tributos Internos

Os serviços disponíveis no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte, Portal eCAC, contêm dados confidenciais que a Secretaria da Receita Federal do Brasil fornece apenas ao próprio contribuinte, ou a procuradores previamente cadastrados, pelo próprio contribuinte, através da opção de atendimento 'Procuração Eletrônica'.

Quando o acesso ao Portal eCAC é realizado via Certificado Digital, as informações apresentadas inicialmente são relativas ao certificado digital. Para utilizar os serviços disponibilizados como procurador, responsável legal de empresa, empresa filial ou empresa sucedida, antes de entrar na aplicação desejada, é necessário selecionar a opção "Alterar Perfil de Atuação". Quando o acesso ao Portal eCAC é realizado via Código de Acesso, as informações apresentadas são sempre relativas ao próprio contribuinte.

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, cíveis e administrativas referidas na política de privacidade e uso.

Voltar

Continuar

Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte

Windows Internet Explorer

https://homcav.receita.fazenda.gov.br/scripts/CAV/login/login.asp

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favorites Sites Sugeridos Hot Mail gratuito Obtenha mais comple...

Login e-CAC

Ministério da Fazenda

e-CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Opções de Acesso

Este portal deve ser utilizado apenas pelo próprio contribuinte, por seus procuradores ou por pessoas devidamente autorizadas.

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção de atendimento 'Procuração Eletrônica' (o contribuinte e o procurador devem possuir certificado digital);
- a Solicitação de Procuração para a Receita Federal do Brasil (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

Atenção: As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na [Política de Privacidade e uso](#).

Acesso via Código de Acesso

CPF/CNPJ:


Código de acesso:

Senha:

* Se você não possui ou esqueceu o código de acesso ou a senha, utilize uma das opções abaixo:
[Gerar Código de Acesso para Pessoa Física](#)
[Gerar Código de Acesso para Pessoa Jurídica](#)

Acesso via Certificação Digital

Se você já possui Certificado Digital, clique na imagem abaixo.



[Saiba como obter um certificado digital](#)

[Acessar Sistemas de Comércio Exterior](#)
[Mais informações sobre o Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte](#)

Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte

Ao entrar no Portal eCAC com Acesso via Certificado Digital, as informações apresentadas inicialmente são relativas ao certificado digital. Para utilizar os serviços disponibilizados como procurador, responsável legal, empresa filial ou empresa sucedida, antes de entrar na aplicação desejada, é necessário selecionar a opção "**Alterar Perfil de Acesso**". Ao entrar no Portal eCAC com Acesso via Código de Acesso, as informações apresentadas são sempre relativas ao próprio contribuinte.

> Conheça os serviços do Centro Virtual de Atendimento e-CAC

> **Agendamento SAGA**

> **Cadastro CPF**

> **Caixa Postal**

> **Cópia de Declaração**

> **Declarações**

> **Fontes Pagadoras**

> **Opção SIJUT**

> **Pagamentos**

Procuração Eletrônica

Possibilita ao contribuinte certificado delegar a terceiros a possibilidade de representação perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Isso é feito mediante a emissão de procuração eletrônica, especificando quais dos serviços disponíveis o procurador está autorizado a utilizar e qual a data de expiração da procuração.

[Leia mais](#)

> **Parcelamento de Débitos**

> **PERDCOMP D. Decisório**

> **Procuração Eletrônica**

> **Simplex Nacional**

> **Situação Fiscal**

> **SPED**

> **Termo de Opção**

> Seus Dados:

Você tem **1 nova(s)** mensagens em sua Caixa Postal.
[Ver Detalhes.](#)

Último acesso:
06/05/2009 11:02

> O que há de Novo:

Acesso via Certificado Digital:
REFRI

Acesso via Código de Acesso:
Situação Fiscal

Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte

Ministério da Fazenda



Titular do Certificado: 044.601.216-54 - JULIANO ERBISTE DE NE

[> Página Inicial](#)

[> Serviços Disponíveis](#)

[> Alterar Perfil de Acesso](#)

Cadastrar Procuração

Pessoa Física Pessoa Jurídica

Dados do Delegante

CPF: 044.601.216-54

Nome: JULIANO ERBISTE DE NE

E-mail:

Este é o e-mail constante no seu certificado digital. Caso deseje, informe outro endereço eletrônico.

Dados do Procurador

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CPF :

Dados da Procuração

Vigência: 02/06/2009 a ddmmaaaa

Opções de Atendimento Permitidas para Delegante Pessoa Física:

SISCOSEV

Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte



Titular do Certificado: 044.601.216-54 - JULIANO ERBISTE DE NE

>Página Inicial >Serviços Disponíveis >Alterar Perfil de Acesso

ASSINADOC

Assinador Digital de Documentos

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA:

Outorgante: QFORZML VIYRHGV WV MV, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 044.601.216-54, residente e domiciliado à XMW HXVH GIVXSL 2 OLGV WV 2 41, 16, BLOCO B, bairro ASA SUL, município BRASÍLIA, estado DISTRITO FEDERAL, CEP 70200-002, telefone (061) 34253478, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu(sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) ZOVCZMWIV GVOVH WV LOREVRIZ, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 052.491.766-31, residente e domiciliado(a) à JW HJM 211 YO. Y, ZKGL 611, S/N, bairro ASA NORTE, município BRASÍLIA, estado DISTRITO FEDERAL, CEP 70863-020, telefone (061) 21059307, com poderes para representar o outorgante, no período de 02/06/2009 a 02/07/2009, na utilização, por meio de certificado digital, dos serviços eletrônicos abaixo discriminados, disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

1 - SISCOSERV - Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços

BRASÍLIA, 02 de Junho de 2009

CANCELAR ASSINATURA

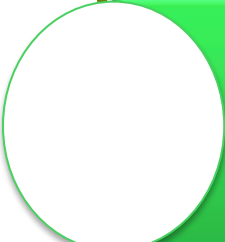
ASSINAR DOCUMENTO

Problemas de visualização no momento da assinatura da Procuração Eletrônica clique [aqui](#).


Dispensa da apresentação



Pessoa Jurídica enquadrada no SIMPLES e Microempreendedores Individuais

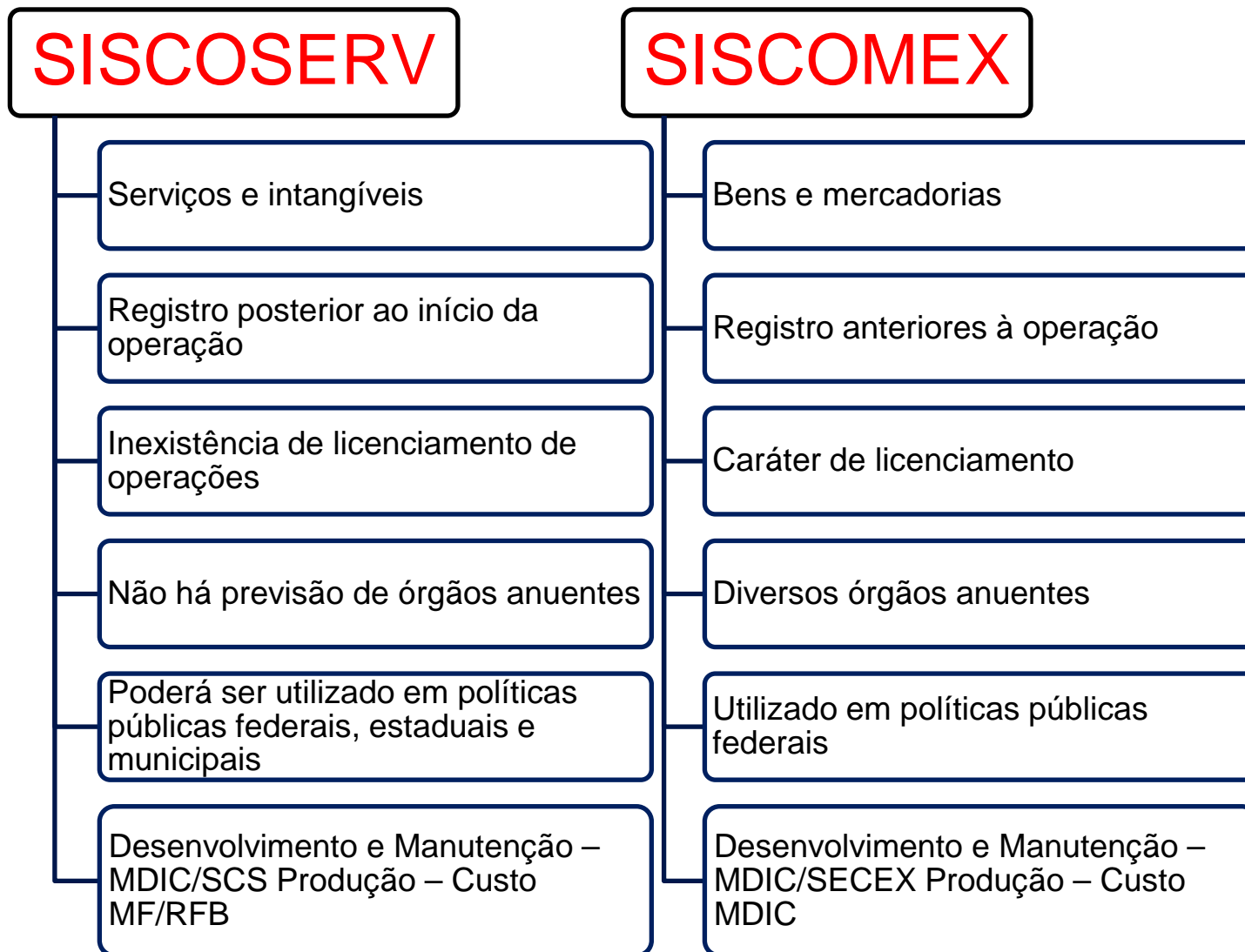


Pessoa Física que não explore habitualmente qualquer atividade econômica de natureza civil ou comercial, com fins especulativo de lucro e que as operações não ultrapassem US\$ 30 mil ou o equivalente em outra moeda, no mês.



Serviços e intangíveis incorporados aos bens e mercadorias exportados ou importados, registrados no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX)

Diferenças entre SISCOSERV e SISCOMEMEX



Prazo de entrega das informações

Informe dos serviços prestados ou tomados

Último dia útil do mês subsequente ao início da prestação do serviço

Excepcionalmente, de 1º de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014, o prazo será até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao início da prestação do serviço (art. 3º, §1º da Instrução Normativa nº 1.277/12)

Prazo de entrega das informações

Informe do faturamento ou do pagamento dos serviços

Venda de serviços (faturamento)

Nota fiscal emitida depois do início da prestação do serviço: último dia útil do mês subsequente ao início

Nota fiscal emitida antes do início da prestação do serviço: último dia útil do mês subsequente ao registro do RVS

Aquisição de serviços (pagamento)

Pagamento depois do início da prestação do serviço: último dia útil do mês subsequente ao início

Pagamento antes do início da prestação do serviço: último dia útil do mês subsequente ao registro do RAS

Penalidades (Multas)

Apresentação Extemporânea

- **R\$ 500,00** por mês ou fração de atraso, relativamente às pessoas jurídicas que estiverem em início de atividade ou que sejam imunes ou isentas ou que na ultima declaração apresentada, tenham apurado lucro presumido ou tenha optado pelo Simples Nacional
- **R\$ 1.500,00** por mês ou fração, demais pessoas jurídicas; e
- **R\$ 100,00** por mês ou fração, relativamente às pessoas físicas

Não atendimento à intimação da RFB

- **R\$ 500,00** por mês-calendário

Cumprimento da obrigação acessória com informações inexatas

- **3% do valor das transações comerciais** ou das operações financeiras, próprias da PJ ou de terceiros em relação aos quais seja responsável tributário;
- **1,5% do valor das transações comerciais** ou das operações financeiras, próprias da PF ou de terceiros em relação aos quais seja responsável tributário



cutting through complexity™

Contatos

Bergson Pereira

(92) 2123-2350

bopereira@kpmg.com.br

Helio Hanada

(92) 2123-2350

HHanada@kpmg.com.br

José Eduardo dos Santos

(92) 2123-2353

jesantos@kpmg.com.br



© 2014 KPMG Assesores Tributários Ltda, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

O nome KPMG, o logotipo e “*cutting through complexity*” são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.